



# Câmara Municipal de Porto Alegre

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PROC. Nº 0918/11  
PLL Nº 024/11

PARECER Nº 67 /11 – CCJ

**Concede o título de Cidadã de Porto Alegre  
à irmã Conceição Inaia de Andrade.**

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador João Carlos Nedel.

Trata-se de uma religiosa que há mais de vinte anos dedica sua vida prestando serviços sociais em comunidades carentes, cujas famílias vivem em situações de vulnerabilidade.

O Parecer Prévio da Procuradoria da Casa, fl. 9, declara inexistir impedimento jurídico à tramitação do Projeto.

A matéria, objeto da Proposição, é legal e regimental.

Isso posto, somos pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala de Reuniões, 27 de abril de 2011.

  
**Vereador Elói Guimarães,  
Presidente e Relator.**



**Câmara Municipal  
de Porto  
Alegre**

PROC. Nº 0918/11  
PLL Nº 024/11  
Fl. 2

**PARECER Nº 67 /11 – CCJ**

**Aprovado pela Comissão em 3-5-11**

Vereador Luiz Braz – Vice-Presidente

Vereador Mauro Zacher

Vereador Adeli Sell

Vereador Reginaldo Pujol

Vereador Bernardino Vendruscolo

Vereador Waldir Canal